



Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

Cia. Aberta - CNPJ Nº 60.208.493/0001-81 - NIRC 35.300.026.420

Ata nº 12/2001 - Livro 10 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 15 de dezembro de 2001

Aos 15/12/2001, às 10 horas, na cidade de Campos do Jordão, SP, no Hotel Mont Blanc, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., sob a presidência do Dr. Carlyle Wilson, Presidente do Conselho, com a presença dos Conselheiros Nélio Henriques Lima, Vitor Sarquis Hallack, Andrea Sandro Calabi, Juarez Martinho Quadros do Nascimento, Fernando Antonio Pimentel de Melo, Reginaldo dos Santos, Luiz Felipe Lampreia, Pierre Chouzenoux, Dietrich Russell, Paulo Cesar de Souza Lucas, Mario Hipólito Silva e Maurício Novis Botelho, que se assinam no Livro de Presença, para tratar da seguinte Agenda: 1) Proposta de distribuição de juros sobre o capital próprio; 2) Homologação do capital social em decorrência do exercício de Opções de Compra de Ações Preferenciais da Embraer. Dando início aos trabalhos, o Conselho aprovou proposta de pagamento de juros sobre capital próprio, relativos ao 4º trimestre de 2001, no montante de R\$ 57.109.780,54, sendo R\$ 0,08649 por ação ordinária e R\$ 0,09515 por ação preferencial, sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, considerando o direito dos acionistas preferenciais à percepção de dividendos maiores em 10% aos atribuídos às ações ordinárias, na forma prevista no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei das Sociedades por Ações; que os JCP pagos sejam imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela companhia em relação ao corrente exercício social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela companhia para todos os efeitos previstos na legislação societária e terão como data base, a posição acionária de 19/12/2001, devendo as ações, a partir de 20/12/2001, inclusive, serem negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo "ex-direito"; que o crédito correspondente seja feito nos registros contábeis da companhia em 31/12/2001, em nome dos acionistas; a data para início de pagamento será o dia 16/01/2002, sem nenhuma remuneração. Na sequência, o Conselho ratificou os dois últimos aumentos do capital social em decorrência do exercício, pelos participantes do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Embraer (Stock Options), do direito à opção de compra de ações da Embraer, nos montantes, respectivamente, de R\$ 410.850,00, com a emissão de 550.000 ações preferenciais, e de R\$ 693.000,00, com a emissão de 420.000 ações preferenciais, tendo, na sequência, homologado o novo capital social, que passou em 27/11/2001, de R\$ 940.234.419,84 para R\$ 940.645.269,84, e em 30/11/2001, para R\$ 941.338.269,84, devendo a consequente alteração do "caput" do art. 5º do Estatuto Social, ser aprovada em Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada, o qual passará a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social subscrito e integralizado da Embraer é de R\$ 941.338.269,84 (novecentos e quarenta e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 622.282.874 ações, sem valor nominal, sendo 242.544.448 ações ordinárias, incluindo uma de classe especial, e 379.738.426 ações preferenciais". Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Carlos Rocha Villela, servindo de Secretário, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes. Campos do Jordão, 15/12/2001. aa) Carlyle Wilson - Presidente; Nélio Henriques Lima; Vitor Sarquis Hallack; Andrea Sandro Calabi; Juarez Martinho Quadros do Nascimento; Fernando Antonio Pimentel de Melo; Reginaldo dos Santos; Luiz Felipe Lampreia; Pierre Chouzenoux; Dietrich Russell; Paulo Cesar de Souza Lucas; Mário Hipólito Silva e Maurício Novis Botelho - Conselheiros; Carlos Rocha Villela - Secretário. JUCESP nº 257.473/01-4, em 28/12/2001 Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

GM - INDET. - 02 X 10 - 11/JAN/02 - AP Nº 10415 - PEFTRAN (Identificação Publicação)

VP - INDET. - 03 X 10 - 11/JAN/02 - AP Nº 10414 - PEFTRAN (Identificação Publicação)

Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

Cia. Aberta - CNPJ Nº 60.208.493/0001-81 - NIRC 35.300.026.420

Ata nº 12/2001 - Livro 10 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 15 de dezembro de 2001

Aos 15/12/2001, às 10 horas, na cidade de Campos do Jordão, SP, no Hotel Mont Blanc, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., sob a presidência do Dr. Carlyle Wilson, Presidente do Conselho, com a presença dos Conselheiros Nélio Henriques Lima, Vitor Sarquis Hallack, Andrea Sandro Calabi, Juarez Martinho Quadros do Nascimento, Fernando Antonio Pimentel de Melo, Reginaldo dos Santos, Luiz Felipe Lampreia, Pierre Chouzenoux, Dietrich Russell, Paulo Cesar de Souza Lucas, Mario Hipólito Silva e Maurício Novis Botelho, que se assinam no Livro de Presença, para tratar da seguinte Agenda: 1) Proposta de distribuição de juros sobre o capital próprio; 2) Homologação do capital social em decorrência do exercício de Opções de Compra de Ações Preferenciais da Embraer. Dando início aos trabalhos, o Conselho aprovou proposta de pagamento de juros sobre capital próprio, relativos ao 4º trimestre de 2001, no montante de R\$ 57.109.780,54, sendo R\$ 0,08649 por ação ordinária e R\$ 0,09515 por ação preferencial, sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, considerando o direito dos acionistas preferenciais à percepção de dividendos maiores em 10% aos atribuídos às ações ordinárias, na forma prevista no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei das Sociedades por Ações; que os JCP pagos sejam imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela companhia em relação ao corrente exercício social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela companhia para todos os efeitos previstos na legislação societária e terão como data base, a posição acionária de 19/12/2001, devendo as ações, a partir de 20/12/2001, inclusive, serem negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo "ex-direito"; que o crédito correspondente seja feito nos registros contábeis da companhia em 31/12/2001, em nome dos acionistas; a data para início de pagamento será o dia 16/01/2002, sem nenhuma remuneração. Na sequência, o Conselho ratificou os dois últimos aumentos do capital social em decorrência do exercício, pelos participantes do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Embraer (Stock Options), do direito à opção de compra de ações da Embraer, nos montantes, respectivamente, de R\$ 410.850,00, com a emissão de 550.000 ações preferenciais, e de R\$ 693.000,00, com a emissão de 420.000 ações preferenciais, tendo, na sequência, homologado o novo capital social, que passou em 27/11/2001, de R\$ 940.234.419,84 para R\$ 940.645.269,84, e em 30/11/2001, para R\$ 941.338.269,84, devendo a consequente alteração do "caput" do art. 5º do Estatuto Social, ser aprovada em Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada, o qual passará a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social subscrito e integralizado da Embraer é de R\$ 941.338.269,84 (novecentos e quarenta e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 622.282.874 ações, sem valor nominal, sendo 242.544.448 ações ordinárias, incluindo uma de classe especial, e 379.738.426 ações preferenciais". Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Carlos Rocha Villela, servindo de Secretário, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes. Campos do Jordão, 15/12/2001. aa) Carlyle Wilson - Presidente; Nélio Henriques Lima; Vitor Sarquis Hallack; Andrea Sandro Calabi; Juarez Martinho Quadros do Nascimento; Fernando Antonio Pimentel de Melo; Reginaldo dos Santos; Luiz Felipe Lampreia; Pierre Chouzenoux; Dietrich Russell; Paulo Cesar de Souza Lucas; Mário Hipólito Silva e Maurício Novis Botelho - Conselheiros; Carlos Rocha Villela - Secretário. JUCESP nº 257.473/01-4, em 28/12/2001 Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

DOESP - EMPRESARIAL - 01 X 17 - 11/JAN/02 - AP Nº Pefran 006 - PEFTRAN (Identificação Publicação)